

Ata da 7ª (sétima) Sessão extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. Às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2018. Junto ao plenário de sessões Ver. João Moreira Barroso, No Edifício Ver. José Evaldo Martins, situado a Av. Prefeito Mauricio Brasileiro Martins, havendo o número legal e invocando a proteção de Deus, o Presidente e Vereador José Ednaldo Lopes Martins saudou os presentes e declarou aberta a presente sessão extraordinária. Presentes os seguintes Vereadores: Antônio Moreira Barroso Filho; João Alfredo Matos; José Wanginaldo de Gois; Marcelo Ferreira Teles; Pedro Victor Barroso de Oliveira; Vicente Augusto Moreira Ribeiro; Péricles Roberto de Lima Ferreira; Francisco Divani Costa; João Celso da Trindade Neto e Josias Araújo Filho. Por se tratar de Sessão Extraordinária e observando o que consta no Regimento Interno da Casa, não há Grande Expediente, passando-se assim para a **ORDEM DO DIA**. Na pauta da Sessão: Projeto de Lei Nº 39/2018 – que trata da Lei Orçamentária Anual- LOA, de autoria do Executivo Municipal, que a estima a receita e fixa a despesa do município de São Gonçalo do Amarante, para o exercício financeiro de 2019, o qual será apreciado e votado em segundo turno. Com a palavra, o vereador Marcelo deu início a discussão da matéria. Em suas colocações e em observância ao que o vereador Gois falou em sessão anterior, ressaltou a necessidade do município em fazer convênios. Frisou que as secretarias devem realizar um bom planejamento, considerando que o orçamento previsto para investimentos não é tão expressivo. Pontuou a quantidade de cargos comissionados no município. Em seguida, o vereador Josinaldo Araújo fez suas contribuições. Demonstrou sua preocupação com a Saúde do município e pontuou a necessidade de atenção a esta pasta. Após, o vereador Gois fez suas ponderações. Depois de citar o percentual estimado que o município destina à pasta da Saúde, informou receitas e despesas da referida pasta. Demonstrou seu posicionamento contrário à Emenda 95, que congela investimentos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O vereador Péricles Roberto complementou o discurso do vereador Gois. Ressaltou a dificuldade de investimentos diante da referida emenda. A respeito das contratações observadas pelo vereador Marcelo, justificou a necessidade de contratação de profissionais diante da ampliação de aparelhos públicos e serviços oferecidos. Reconheceu que o prefeito adota medidas prudenciais

quando é observado o limite de gastos com pessoal. O vereador Marcelo esclareceu que o município precisa planejar-se para situações pontuais. Informou que, se necessário, solicitará esclarecimentos de secretários acerca de gastos em suas respectivas pastas. O vereador Gois contrapôs-se às colocações do vereador Marcelo e justificou novamente a necessidade recursos e arrecadação de receita. Ao final da discussão, o Projeto de Lei Nº 39/2018 – que trata da Lei Orçamentária Anual- LOA, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de São Gonçalo do Amarante, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou como encerrada a sessão. Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, em 25 de outubro de 2018.

  
José Ednaldo Lopes Martins  
Presidente da Câmara

  
Josias Araújo Filho  
2º Secretário

1. Antônio Moreira Barroso Filho
2. João Alfredo Matos
3. José Wanginaldo de Gois
4. Marcelo Ferreira Teles
5. Pedro Victor Barroso de Oliveira
6. Vicente Augusto Moreira Ribeiro
7. Péricles Roberto de Lima Ferreira
8. Francisco Divani Costa
9. João Celso da Trindade Neto
10. Ailson Ferreira Frota Filho

  
  
  
  
  
  
  
  
